

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 599 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.****PUBLICAÇÃO EM : 10/09/2026**

Portaria TSE nº 599 de 08 de setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Itamar Gontijo Camilo, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Nanci da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 167, de 08 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14 subsequente, página 219.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2026, às 17:02, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3769584&crc=C2685CA3, informando, caso não preenchido, o código verificador 3769584 e o código CRC C2685CA3.

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II**INTIMAÇÃO****REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0601684-91.2026.6.00.0000****PUBLICAÇÃO EM : 10/09/2026**

PROCESSO : 0601684-91.2026.6.00.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Juiz Auxiliar - Ministro André Mendonça

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

REPRESENTADO : LUIZ INACIO LULA DA SILVA

ADVOGADO : EVELYN CATARINA DO CARMO SANTOS (69899/DF)

REPRESENTADO : DARIO CARNEVALLI DURIGAN

REPRESENTANTE : FLAVIO NANTES BOLSONARO

ADVOGADO : ANA LETICIA CARVALHO DOS SANTOS (52903/DF)